



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ATIVIDADE DE MOTORISTA DE LIGEIOS

ATA


----- Aos cinco de setembro do ano de dois mil e dezassete, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Motorista de Ligeiros, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 14 de fevereiro de 2017, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 29 de junho de 2017, nº 124, Aviso nº 7251/2017, estando presentes o Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos e a 2º vogal efetiva, Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição. -----

Primeiro - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri verificou que um dos candidatos, Miguel Ângelo Gonçalves Rijo Vieira apresentou o comprovativo de pedido de renovação do cartão de condutor não tendo o mesmo sido ainda emitido, pelo que deliberou, por unanimidade, solicitar ao candidato a entrega de cópia do cartão de condutor válido num prazo de cinco dias úteis, findo o qual se verificou a entrega, por parte do candidato, de documentos emitidos pelo IMT que comprovam impossibilidade de entrega do cartão, garantindo, no entanto, a entrega do mesmo até dia oito de setembro de dois mil e dezassete, pelo que deliberou o Júri, por unanimidade, o seguinte:

Ponto um - Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

Carlos Alberto Martins Vieira

Miguel Ângelo Gonçalves Rijo Vieira


Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

1. Por não apresentar o cartão de condutor, em conformidade com os requisitos de admissão exigidos no ponto 8.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal:

 Adão Augusto Catarino

André Filipe da Silva Santos

André Filipe da Encarnação Dores Viola

André Filipe Guerreiro Neves

António Agostinho Correia da Silva

Bruno Miguel Ferreira Dias

Carlos Jorge Pardal Milheiro Lima

Duarte Nuno Figueiredo da Silva

Gualdino Pinto Nunes

Joana Filipa Macau Bento Coelho

João Manuel Umbelina Ratado

João Miguel da Luz Guerreiro

João Paulo Martins Vieira Pardal

Josefina de Fátima Rodrigues Guerreiro Lança

Leonel José Algarvio Barnabé

Luis Filipe Neves Ponte Silveira

Luis Miguel Costa da Silva Ferreira

Manuel Pedro Gonçalves Aleixo

Marco Paulo Pereira Rodrigues Taveira

Maria de Fátima Coelho Tintim

Marta Oliveira da Cruz

Miguel Ângelo Brandão Falca

Nelson Fernando Costa Martins

Neuza Catarina Nobre da Rosa Viola

Nuno Alexandre Ferreira da Costa

Nuno Miguel Azinheirinha D'Águeda

Paulo Filipe Manuel Baião

Paulo Jorge Duarte Vicente
Pedro Alexandre dos Santos Pereira
Raquel Luísa Alves de Melo dos Santos Cardoso
Ricardo Patarata Diogo
Rita Isabel Guia Silva
Sérgio Miguel Martins Figueiredo
Tânia Vieira da Cunha
Telmo Ricardo Alves de Melo dos Santos Cardoso
Teotónio Antunes Ferreira
Vanessa Filipa Brito Simão
Verónica Isabel Santos Vieira Gonçalves Pires

2. Por não estar habilitado com a escolaridade obrigatória e por não apresentar o cartão de condutor, em conformidade com os requisitos de admissão exigidos no ponto 8.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal:

Vítor Francisco dos Santos Pereira Galamba

Segundo - Mais deliberou o Júri promover a notificação dos candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 29º, e nos artigos nº.s 30º e 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.

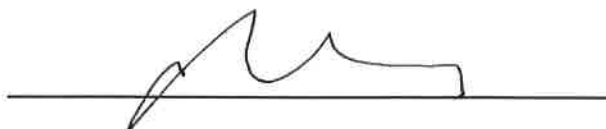
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O PRESIDENTE DO JÚRI



Carlos Eduardo da Silva e Sousa

O 1º Vogal efetivo



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,

Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos

A 2ª Vogal efetiva



Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues,
Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime
de substituição
